



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

REQUERIMENTO

Lê-se o
No expediente da Sessão de Hoje
Em,

Presidente

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhoras vereadoras,**

Com amparo no que dispõe o Artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos que o Projeto de Lei nº 107/2025, Institui o Programa de Recuperação Fiscal 2025, e dá outras providências, seja submetido em regime de urgência especial.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Oriximiná, 09 de dezembro de 2025.

Renan Monteiro Guimarães

Presidente

Antônio Junior de Souza Leite

1º Secretário

Miguel Ângelo de Oliveira Canto

2º Secretário designado

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em,

[Handwritten signature]